LEI Nº 4166, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

(AUTORIA - VEREADOR RAIMUNDO ALVES GONÇALVES)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ULISSES PEREIRA DA ROCHA, a atual Rua AI, que se inicia na Travessa "A", entre as Quadras 3 e 3A, terminando na Av. Salvo Sanches Dumont, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRNAT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

- BIOGRAFIA -

ULISSES PEREIRA DA ROCHA, nasceu na cidade de Inhaúma em 29/09/21, filho de Amando Pereira Rocha e Laura Luiza Lopes.

De família humilde, cursou somente até o 2º ano primário. Aos 11 anos de idade, com o falecimento do seu pai, teve que começar a trabalhar para ajudar no orçamento de casa.

Em 1945 entrou para a Rede Ferroviária, onde trabalhou como maquinista.

Casou em 1948 com Diva Fernandes Rocha; tiveram 08 filhos, sendo 03 homens e 05 mulheres. Ótimo chefe de família sempre lutou para o sustento da mesma.

Aposentou pela Rede Ferroviária no ano de 1982, resolvendo descansar do longo período de trabalho.

Aproveitou pouco da aposentadoria, pois, adoeceu no final do ano de 1986, vindo a falecer em 26/06/1989.